



Demonstrações Financeiras

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

31 de dezembro de 2013
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2013

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais (posição financeira)	3
Demonstrações do resultado.....	4
Demonstrações do resultado abrangente.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 8º Andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (55 21) 3263-7000
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores do
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Ostwald'.

Márcio F. Ostwald
Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Balancos patrimoniais (posição financeira)
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.136	12.349
Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão	6	53.369	53.062
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(2.215)	(2.145)
Contribuição dos membros associados	7	77	84
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	18.551	6.629
Estoque		217	292
Adiantamento de férias e 13º salário	18	2.046	1.522
Despesas antecipadas		3.174	1.476
Contratos de locação atípicos	12/28	1.011	-
Outros		718	534
Total do ativo circulante		<u>84.084</u>	<u>73.803</u>
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	8.064	11.680
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	191	183
Depósitos judiciais	20	1.213	1.144
Imobilizado	10	71.134	44.606
Intangível	11	33.921	28.883
Contratos de locação atípicos	12/28	17.075	7.875
Outros		6	5
Total do ativo não circulante		<u>131.604</u>	<u>94.376</u>
Total do ativo		<u>215.688</u>	<u>168.179</u>
Passivo circulante			
Fornecedores		13.200	12.225
Salários e encargos sociais	13	17.630	9.180
Tributos e contribuições sociais	14	4.375	6.218
Empréstimos e financiamentos	15	2.595	2.436
Arrendamento mercantil		-	324
Cauções em garantia	16	260	250
Plano de previdência complementar	17	4.142	3.220
Obrigações trabalhistas	18	38.504	44.113
Outros		124	19
Total do passivo circulante		<u>80.830</u>	<u>77.985</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	2.995	5.591
Cauções em garantia	16	975	-
Provisão para contingências	19	3.619	3.832
Total do passivo não circulante		<u>7.589</u>	<u>9.423</u>
Patrimônio líquido			
Fundo de reserva		127.269	80.771
Total do patrimônio líquido		<u>127.269</u>	<u>80.771</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>215.688</u>	<u>168.179</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Notas	2013	2012
Receita líquida	21	463.172	362.569
Custos e despesas de operação do sistema			
Pessoal		(259.312)	(235.156)
Material		(2.618)	(1.625)
Serviço de terceiros		(91.512)	(74.917)
Depreciação e amortização	10/11	(17.089)	(13.766)
Tributos e contribuições sociais		(797)	(428)
Arrendamentos e aluguéis		(20.242)	(5.580)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(70)	(353)
Provisão para contingências	19	213	(125)
Outros		(1.541)	(1.277)
		(392.968)	(333.227)
Resultado operacional		70.204	29.342
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	846	1.483
Despesas financeiras	22	(667)	(969)
		179	514
Superávit antes do imposto de renda e contribuição social		70.383	29.856
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	(20.270)	(9.593)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	(3.615)	(934)
Superávit do exercício		46.498	19.329

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Superávit do exercício	46.498	19.329
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>46.498</u>	<u>19.329</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Fundo de reserva	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	61.442	61.442
Superávit do exercício	19.329	19.329
Saldo em 31 de dezembro de 2012	80.771	80.771
Superávit do exercício	46.498	46.498
Saldo em 31 de dezembro de 2013	127.269	127.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	46.498	19.329
Ajustes por		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.616	934
Depreciação e amortização	17.089	13.766
Constituição (reversão) da provisão para contingências, líquida	(213)	125
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	70	353
Perda na baixa de ativo imobilizado	146	47
	67.206	34.554
(Aumento) redução nos ativos		
Recursos de encargos de uso do sistema transmissão	(307)	(15.785)
Contribuição dos membros associados	7	(14)
Tributos e contribuições sociais compensáveis	(11.930)	6.984
Adiantamento de férias e 13º salário	(524)	(419)
Despesas antecipadas	(1.698)	379
Depósitos judiciais	(69)	1.120
Contratos de locação atípicos	(10.211)	(7.875)
Outros	(110)	(224)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	975	3.489
Salários e encargos sociais	8.450	(147)
Tributos e contribuições sociais	(1.843)	1.900
Obrigações trabalhistas	(4.687)	11.116
Cauções em garantia	985	(500)
Outros	105	4
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	46.349	34.582
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ativo imobilizado	(34.859)	(19.598)
Compra de ativo intangível	(13.942)	(10.228)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(48.801)	(29.826)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(2.437)	(3.224)
Pagamento de parcelas de arrendamento mercantil	(324)	(1.612)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(2.761)	(4.836)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(5.213)	(80)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.349	12.429
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7.136	12.349
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(5.213)	(80)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("ONS" ou "Operador"), com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento - Área de Serviços Públicos - Lote A, Brasília - DF e Escritório Central à Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, instituída pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, autorizado a executar suas atividades por meio do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, sendo regido pelas disposições legais e regulamentares, estatuto social e demais atos normativos expedidos pelos órgãos de administração.

Nos termos do estatuto social, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), em 12 de agosto de 2004, por meio da Resolução Autorizativa nº 328, alterada pela Resolução nº 1.888, de 22 de abril de 2009, o ONS, com prazo de duração indeterminado, tem por objeto executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN ("SIN"), sob a fiscalização e regulação da ANEEL, com vistas a:

- Promover a otimização da operação do sistema eletro energético, visando o menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela ANEEL.
- Garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória.
- Contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

São atribuições do ONS:

- I. Planejamento e programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização do SIN;
- II. Supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, supervisão e controle da operação do SIN e das interligações internacionais;
- III. Contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e as respectivas condições de acesso, bem como dos serviços ancilares;

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

- IV. Proposição ao Poder Concedente das ampliações de instalações da rede básica, bem como de reforços do SIN, a serem considerados no planejamento da expansão do sistema de transmissão;
- V. Proposição de regras para a operação das instalações da transmissão da Rede Básica do SIN, mediante processo público e transparente, consolidadas em Procedimentos de Rede a serem aprovadas pela ANEEL, observado o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
- VI. Divulgação dos indicadores de desempenho dos despachos realizados a serem auditados semestralmente pela ANEEL;
- VII. Divulgação permanente ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE sobre as condições operativas de continuidade e de suprimento eletro energético do SIN; e
- VIII. Outras que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente.

O patrimônio do ONS é formado pelas instalações do Centro Nacional de Operação do Sistema - CNOS, pelo conjunto de bens e equipamentos pertencentes ao Centro Nacional de Operação do Sistema - CNOS, Escritório Central e Centros Regionais de Operação Norte/Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, incluindo os respectivos sistemas que lhes são associados.

O ONS é constituído por membros associados e membros participantes. Os membros associados estão representados pelos agentes de geração com usinas despachadas de forma centralizada, agentes de transmissão, agentes importadores e exportadores com ativos de transmissão conectados à rede básica, agentes de distribuição integrantes do SIN e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que estejam conectados à rede básica.

Os membros participantes do ONS são: o Poder Concedente, por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, os Conselhos de Consumidores e os agentes de geração com usinas não despachadas centralizadamente e os de distribuição detentores de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em montantes inferiores a 500 GWh/ano, integrantes do SIN.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Nos termos do artigo 34 do estatuto social, são fontes de recursos do ONS:

- I. Contribuições de seus membros associados, proporcional ao número de votos na Assembleia Geral, incluídas na Parcela "A" para fins de repasse tarifário e recolhidas por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário; e
- II. Recursos decorrentes do orçamento elaborado pelo ONS e aprovado pela ANEEL, a saber:
 - a) Repassados pelos associados e agentes do setor elétrico conectados à rede básica, cujos valores são incluídos na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST e na Parcela "A" das Tarifas do Serviço de Energia Elétrica;
 - b) Recolhidos por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário; e
 - c) Outras receitas autorizadas pela ANEEL.

Conforme artigo 36 do estatuto social, o saldo remanescente da totalidade dos recursos previstos acima, recebidos e não aplicados, será restituído mediante dedução no orçamento subsequente, quando da aprovação da ANEEL, nos termos da legislação vigente.

O ONS está constituído sob a forma de associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, porém, está sujeito a tributação de impostos federais e municipais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vida útil do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da avaliação dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O ONS revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade do ONS, instituído pela ANEEL.

A Administração do ONS autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em reunião de Diretoria realizada em 27 de fevereiro de 2014. Essas demonstrações financeiras estarão sendo aprovadas em reunião do Conselho de Administração do ONS que será realizado em 14 de março de 2014.

3. Políticas contábeis

3.1. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o ONS e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida.

A receita de contribuições de terceiros oriundos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão é aprovada pela ANEEL, com base no orçamento anual do ONS, em montante suficiente para cobertura dos dispêndios a serem realizados no ciclo orçamentário seguinte, sendo a cobrança aos associados e agentes do setor elétrico modulada mensalmente de acordo com a necessidade de recursos para a cobertura dos dispêndios e reconhecida no resultado do exercício pelos valores efetivamente faturados.

Receita de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação.

O ONS determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros do ONS incluem caixa e equivalentes de caixa, recursos de encargos de uso sistema de transmissão e contribuição dos membros associados.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

O ONS não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando o ONS tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

O ONS não registrou investimentos mantidos até o vencimento durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é baixado ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

O ONS não registrou ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Baixa

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- A Entidade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Entidade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Entidade não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Baixa--Continuação

Quando a Entidade tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Entidade com o ativo. Nesse caso, a Entidade também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Entidade manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Entidade, dos dois o menor.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. O ONS determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros do ONS incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

b) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

O ONS não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

c) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial, quando existirem, se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O ONS considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por definição, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.4. Recursos de encargos de uso sistema de transmissão e Contribuição dos membros associados

Correspondem aos recursos oriundos dos encargos de uso sistema de transmissão e contribuição dos membros associados, os quais incluem a cobrança aos agentes e associados do ONS, deduzidos, quando aplicável, das perdas prováveis na realização dos créditos, contabilizados com base no regime de competência.

3.5. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado--Continuação

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, como segue:

Edificações	25 anos
Máquinas e equipamentos	5 a 10 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15 a 25 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Arrendamento mercantil

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo específico ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Os bens adquiridos através de arrendamento mercantil financeiro que transferem ao ONS, basicamente, todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do contrato pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na operação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantil, de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.7. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A Avaliação da vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Os ativos intangíveis do ONS com vida útil definida estão representados por softwares e projetos em curso que serão utilizados na execução das atividades de coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do SIN. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o ONS não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

3.9. Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.10. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando o ONS possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O ONS é parte em alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

3.11. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e têm a sua adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2013. Dada à natureza das modificações que foram realizadas e as operações do ONS, a adoção dos pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do ONS.

- CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto ("CPC 18")

A revisão do CPC 18 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 28 - *Investments in Associates*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é prescrever a contabilização de investimentos em coligadas e em controladas e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

- CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades ("CPC 45")

O CPC 45 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 12 - *Disclosure of Interests in Other Entities*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é orientar a entidade quanto à forma de divulgação de informações sobre sua participação em outras entidades. Dessa forma, permite-se aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os riscos inerentes a essas participações e seus efeitos sobre sua a posição patrimonial e financeira, o seu desempenho financeiro e seus respectivos fluxos de caixa.

- CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas ("CPC 36")

A revisão do CPC 36 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 27 - *Consolidated and Separate Financial Statements*, que resultou na edição pelo IASB - *International Accounting Standards Board* do IFRS 10 - *Consolidated Financial Statements*. O objetivo desse pronunciamento é estabelecer princípios para apresentação e elaboração de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013-- Continuação

- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo ("CPC 46")

O CPC 46 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 13 - *Fair Value Measurement*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é: (i) definir valor justo; (ii) estabelecer em um único pronunciamento uma estrutura para a mensuração do valor justo; e (iii) estabelecer divulgações sobre mensurações do valor justo.

- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados ("CPC 33")

A revisão do CPC 33 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 19 - *Employee Benefits*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, o pronunciamento requer que a entidade reconheça: (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado. Para maiores detalhes vide Nota 17.

3.13. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2013

O *International Accounting Standards Board* - IASB emitiu e revisou as seguintes normas que ainda não haviam entrado em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O ONS não espera que o IFRS 9 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.13. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2013--Continuação

- IFRIC 21 – Tributos

O IFRIC 21 fornece orientações de quando o ONS deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O ONS não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras.

- Modificação à IAS 32 - CPC 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros

As revisões clarificam o significado de “atualmente tiver um direito legalmente exequível de compensar os valores reconhecido” e o critério que fariam com que os mecanismos de liquidação não simultâneos das câmaras de compensação se qualificassem para a compensação (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O ONS não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras.

- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 12 - CPC 36, CPC 45, CPC 32 - Entidades de Investimentos

Fornece uma exceção aos requisitos de consolidação para as entidades que cumprem com a definição de companhia de investimento de acordo com IFRS10. Essa exceção requer que as companhias de investimentos registrem seus investimentos em controladas pelos seus valores justos no resultado (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O ONS não espera que tais modificações produzam efeitos em suas demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.13. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2013--Continuação

- Modificação à IAS 39 - CPC 38 - Renovação de Derivativos e Continuação de Contabilidade de Hedge

As modificações amenizam a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado com hedge atinge certos critérios (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O ONS não espera que tais modificações produzam efeitos em suas demonstrações financeiras.

Enquanto aguarda a aprovação das normas internacionais pelo CPC, o ONS está procedendo sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações financeiras.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pelo ONS.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras do ONS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (i) perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; (ii) impostos; (iii) valor justo de instrumentos financeiros; e (iv) provisões.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o ONS ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. O ONS constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera.

O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O ONS reconhece provisão para causas fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Remuneração (% do CDI)</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contas bancárias		5.562	2.058
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários ("CDB")			
Banco Santander Brasil S.A.	101,50	1.459	-
Banco Bradesco S.A.	102,00	115	-
Banco Itaú S.A.	99,44	-	3.000
Banco Itaú S.A.	97,50	-	2.014
Banco Santander Brasil S.A.	101,70	-	3.320
Banco Santander Brasil S.A.	102,00	-	353
Banco Bradesco S.A.	102,00	-	1.604
		1.574	10.291
Total de caixa e equivalentes de caixa		7.136	12.349

As aplicações financeiras do ONS referem-se a investimentos em Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), com conversibilidade imediata e liquidez diária, sendo remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), portanto, já reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida do resultado do exercício.

Tanto as aplicações financeiras quanto os saldos em contas bancárias são mantidos em sua totalidade em bancos de primeira linha, podendo ser resgatados a qualquer tempo.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

6. Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão

As contribuições de terceiros oriundas dos encargos de uso do sistema de transmissão são cobradas dos agentes de geração, distribuição, importadores, exportadores e dos consumidores livres, conforme condições previstas nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), que têm por objeto estabelecer os termos e as condições que irão regular (i) o uso da rede básica pelos agentes; (ii) a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão; e (iii) a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.

O valor de R\$53.369 (R\$53.062 em 2012), apresentado no ativo circulante, líquido de impostos e contribuições retidos na fonte, corresponde aos valores a vencer e vencidos. Os valores a vencer, no valor de R\$50.686 (R\$50.877 em 2012), possuem liquidação em quatro parcelas, com vencimentos em 5, 15, 25 e 35 dias.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
A vencer	50.686	50.877
Vencido		
De 1 a 30 dias	448	95
De 31 a 60 dias	39	46
De 61 a 90 dias	30	64
De 91 a 120 dias	22	36
Mais de 120 dias	2.144	1.944
	2.683	2.185
	53.369	53.062

Em 28 de fevereiro de 2012, a empresa Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa ("Celpa") ajuizou pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O ONS era credor a época junto à empresa Celpa no montante de R\$297, líquidos de impostos. Em 25 de julho de 2012, a empresa Equatorial Energia S.A. ("Equatorial") apresentou proposta aos credores da Celpa para "compra" ou "aquisição do controle acionário" da Celpa. Em 1º de setembro de 2012, o Plano de Recuperação Judicial da Celpa foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores. A base para a liquidação dos créditos em favor do ONS aprovado no processo de recuperação judicial foi o pagamento do valor principal sem nenhuma correção monetária, parcelado em 60 parcelas, sendo cada parcela limitada ao valor mínimo de R\$10. Desta forma, o ONS gerou novo contas a receber baseado nos termos do plano de recuperação judicial aprovado, com início de liquidação em janeiro de 2013 e término em julho de 2015. Ao longo de 2013, o ONS recebeu o montante de R\$117, permanecendo em aberto o saldo de R\$180 para liquidações futuras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

6. Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	2013	2012
Saldo no início do exercício	2.145	1.792
Complemento de provisão no exercício	367	1.366
Reversão de provisão no exercício	(297)	(1.013)
Saldo no final do exercício	2.215	2.145

7. Contribuição dos membros associados

A contribuição dos membros associados é definida e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária do ONS, mediante rateio com base no número de votos de cada associado a ser aplicado em cada ciclo orçamentário, o qual corresponde ao período de julho a junho do ano seguinte.

Desta forma, o limite total das receitas de contribuições a serem cobradas em cada ciclo orçamentário e os valores correspondentes aos exercícios estão demonstrados na tabela a seguir:

Data da AGO	Ciclo orçamentário	Valor total aprovado	Faturamento no período de janeiro a junho	Faturamento no período de julho a dezembro	Total
15/04/2011	Julho/2011 a junho/2012	13.546	6.773	-	6.773
20/04/2012	Julho/2012 a junho/2013	14.250	-	7.125	7.125
Total referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012			6.773	7.125	13.898
20/04/2012	Julho/2012 a junho/2013	14.250	7.125	-	7.125
26/04/2013	Julho/2013 a junho/2014	Até 41.142	-	7.517	7.517
Total referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013			7.125	7.517	14.642

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

7. Contribuição dos membros associados--Continuação

A Assembleia Geral Ordinária do ONS, consubstanciada na proposição formulada e considerada na Proposta Orçamentária para o período de julho de 2012 a junho de 2013 aprovou, no dia 20 de abril de 2012, o montante de R\$14.250 para cobrança da contribuição dos membros associados no período compreendido entre julho de 2012 a junho de 2013.

Em 26 de abril de 2013, a Assembleia Geral Ordinária do ONS, consubstanciada na proposição formulada e considerando a Proposta Orçamentária para o período de julho de 2013 a junho de 2014 aprovou o montante de até R\$41.142 para a contribuição dos membros associados.

O valor aprovado pela ANEEL para contribuição dos associados, através da Resolução Autorizativa nº 4.206, de 25 de junho de 2013, foi de R\$15.033 mil.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo a receber de contribuição dos membros associados era de R\$77 (R\$84 em 2012).

8. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Circulante		
Imposto de Renda (IRPJ)	9.006	2.945
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	4.188	1.816
Programa de Integração Social (PIS)	954	333
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4.403	1.535
	18.551	6.629
Não circulante		
INSS a recuperar	191	183
	191	183

O ONS está sujeito à tributação e retenção na fonte de determinados tributos. Os saldos correspondentes aos créditos tributários serão objeto de futura compensação com impostos e contribuições a recolher.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos no ativo estão apresentados a seguir:

	2013	2012
Imposto de renda diferido		
Provisão para contingências trabalhistas	555	555
Provisão para contingências fiscais	350	403
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	554	536
Programa de performance organizacional	3.251	4.737
Provisão referente ao acordo coletivo de trabalho	-	945
Ajustes RTT operações de arrendamento mercantil e ativo intangível	103	431
Parceria comercial - Venda da folha de pagamento	309	63
Outras provisões	808	918
	5.930	8.588
Contribuição social diferida		
Provisão para contingências trabalhistas	200	200
Provisão para contingências fiscais	126	145
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	199	193
Programa de performance organizacional	1.170	1.705
Provisão referente ao acordo coletivo de trabalho	-	340
Ajustes RTT operações de arrendamento mercantil e ativo intangível	38	156
Parceria comercial - Venda da folha de pagamento	111	23
Outras provisões	290	330
	2.134	3.092
	8.064	11.680

Em função da natureza dos componentes do imposto de renda e contribuição social diferidos no ativo, os quais se referem exclusivamente à diferenças temporárias, a expectativa de realização do saldo constituído em 31 de dezembro de 2013 é prevista em grande parte para o exercício subsequente, havendo ainda um saldo remanescente, o qual deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2015.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	2013		2012
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço				
Terreno		3.829	-	3.829
Edificações	4%	5.548	(2.342)	3.206
Máquinas e equipamentos	10% a 20%	78.433	(53.011)	25.422
Veículos	20%	518	(140)	378
Móveis e utensílios	10%	7.586	(5.296)	2.290
Benfeitorias	4% a 7%	30.517	(5.872)	24.645
		126.431	(66.661)	59.770
Em curso				
Edificações		-	-	-
Máquinas e equipamentos		8.457	-	8.457
Móveis e utensílios		2.768	-	2.768
Benfeitorias		139	-	139
Adiantamento a fornecedores		-	-	-
		11.364	-	11.364
		137.793	(66.659)	71.134

A movimentação do ativo imobilizado pode ser demonstrada da seguinte forma:

	2012	Adições	Transferências	Baixas	2013
Em serviço					
Custo					
Operação	53.223	-	20.536	(456)	73.303
Administração	30.605	-	22.869	(346)	53.128
	83.828	-	43.405	(802)	126.431
Depreciação					
Operação	(35.670)	(4.369)	-	383	(39.656)
Administração	(23.462)	(3.816)	-	273	(27.005)
	(59.132)	(8.185)	-	656	(66.661)
Em curso					
Operação	9.891	13.934	(20.536)	-	3.289
Administração	10.019	20.925	(22.869)	-	8.075
	19.910	34.859	(43.405)	-	11.364
	44.606	26.674	-	(146)	71.134

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado--Continuação

	2011	Adições	Transferências	Baixas	Reclassificação para o circulante	2012
Em serviço						
Custo						
Operação	52.180	-	3.150	(1.127)	(981)	53.223
Administração	29.523	-	1.640	(505)	(52)	30.605
	<u>81.703</u>	<u>-</u>	<u>4.790</u>	<u>(1.632)</u>	<u>(1.033)</u>	<u>83.828</u>
Depreciação						
Operação	(34.457)	(3.301)	-	1.112	975	(35.670)
Administração	(20.199)	(3.793)	-	481	49	(23.462)
	<u>(54.656)</u>	<u>(7.094)</u>	<u>-</u>	<u>1.594</u>	<u>1.024</u>	<u>(59.132)</u>
Em curso						
Operação	4.885	8.156	(3.150)	-	-	9.891
Administração	217	11.442	(1.640)	-	-	10.019
	<u>5.102</u>	<u>19.598</u>	<u>(4.790)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.910</u>
	<u>32.149</u>	<u>12.504</u>	<u>-</u>	<u>(38)</u>	<u>(9)</u>	<u>44.606</u>

Os saldos reclassificados do ativo imobilizado em serviço para o ativo circulante se referem aos bens do ONS que se encontram em processo de doação para terceiros, restando apenas a efetiva aprovação por parte da ANEEL, quando se dará a baixa definitiva destes itens. Em 31 de dezembro de 2012, o valor líquido desses bens totaliza R\$9.

O aumento apresentado pelo imobilizado refere-se às aquisições relativas aos itens de 'enxoval' do Projeto Novas Instalações (vide Nota 28) que teve por objeto a execução de um conjunto de ações a cargo do ONS envolvendo aquisições e instalações de diversos itens relacionados com a habitabilidade e infraestrutura predial, como Centros de Operação, Centro de Processamento de Dados - CPD, Sistema de Automação e Segurança Predial, Ambiente dos Simuladores HVDC, itens acessórios (mobiliário, equipamentos de informática e de telecomunicações) e obras civis associadas.

As aquisições de imobilizado em curso no exercício de 2013 geraram créditos de PIS e COFINS no montante de R\$654 (R\$1.048 em 2012), e foram classificados na rubrica 'Tributos e contribuições sociais compensáveis', no ativo circulante.

O ONS possui terreno e prédio localizados em Brasília, onde se encontram instalados o Centro Regional de Operação Norte/Centro-Oeste (COSR-NCO) e o Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

11. Intangível

	<u>Taxa anual de amortização</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Em serviço			
Software		108.439	92.291
Amortização	20%	(85.575)	(76.671)
		<u>22.864</u>	<u>15.620</u>
Em curso			
Projetos em curso		11.057	13.263
		<u>33.921</u>	<u>28.883</u>

A movimentação do ativo intangível pode ser demonstrada da seguinte forma:

	<u>2012</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>2013</u>
Em serviço				
Custo				
Operação	69.180	-	14.841	84.021
Administração	23.111	-	1.307	24.418
	<u>92.291</u>	<u>-</u>	<u>16.148</u>	<u>108.439</u>
Amortização				
Operação	(62.743)	(4.787)	-	(67.530)
Administração	(13.928)	(4.117)	-	(18.045)
	<u>(76.671)</u>	<u>(8.904)</u>	<u>-</u>	<u>(85.575)</u>
Em curso				
Operação	12.743	12.082	(14.841)	9.984
Administração	520	1.860	(1.307)	1.073
	<u>13.263</u>	<u>13.942</u>	<u>(16.148)</u>	<u>11.057</u>
	<u>28.883</u>	<u>5.038</u>	<u>-</u>	<u>33.921</u>
	<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>2012</u>
Em serviço				
Custo				
Operação	68.867	-	313	69.180
Administração	15.721	-	7.390	23.111
	<u>84.588</u>	<u>-</u>	<u>7.703</u>	<u>92.291</u>
Amortização				
Operação	(59.459)	(3.284)	-	(62.743)
Administração	(10.540)	(3.388)	-	(13.928)
	<u>(69.999)</u>	<u>(6.672)</u>	<u>-</u>	<u>(76.671)</u>
Em curso				
Operação	10.738	2.318	(313)	12.743
Administração	-	7.910	(7.390)	520
	<u>10.738</u>	<u>10.228</u>	<u>(7.703)</u>	<u>13.263</u>
	<u>25.327</u>	<u>3.556</u>	<u>-</u>	<u>28.883</u>

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

12. Contratos de Locação Atípicos

Os Contratos de Locação Atípicos (CLAs) e seus aditivos firmados pelo ONS com os empreendedores referentes ao projeto Novas Instalações (vide Nota 28), preveem, além das parcelas mensais de aluguel a partir da conclusão dos imóveis, pagamento de parcelas intermediárias em datas definidas nos respectivos contratos.

Assim, em cumprimento às citadas cláusulas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram realizados pagamentos referentes às parcelas intermediárias aos empreendedores das três localidades, conforme apresentação abaixo:

	2013	2012
Ativo circulante		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-
Transferência do passivo não circulante	1.735	-
Apropriação para o resultado do exercício	(724)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.011	-
Ativo não circulante		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	7.875	-
Novas instalações - Rio de Janeiro	5.269	4.029
Novas instalações - Florianópolis	4.573	1.036
Novas instalações - Recife	1.093	2.810
Transferência para o passivo circulante	(1.735)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	17.075	7.875

Cabe ressaltar que todas as parcelas intermediárias estipuladas nos contratos de locação já foram integralmente liquidadas pelo ONS, sendo seus correspondentes valores apropriados mensalmente pelo período de vigência dos contratos.

13. Salários e encargos sociais

	2013	2012
Salários	112	-
IRRF sobre folha de pagamento	8.226	4.600
INSS	6.902	3.390
FGTS	2.390	1.177
Contribuição sindical	-	13
	17.630	9.180

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

13. Salários e encargos sociais--Continuação

O aumento dos encargos sociais refere-se ao pagamento da remuneração relativa ao Programa de Performance Organizacional relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$13.000, efetivado em 20 de dezembro de 2013, conforme autorização da Diretoria do ONS em consonância com as metas apuradas do programa.

14. Tributos e contribuições sociais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
IRRF sobre serviços	117	121
ISS	1.396	2.084
Contribuições sociais retidas na fonte	267	203
COFINS	2.132	3.130
PIS	463	680
	<u>4.375</u>	<u>6.218</u>

15. Empréstimos e financiamentos

	<u>2013</u>			<u>2012</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Eletrosul - Centrais Elétricas S.A.	777	541	1.318	739	1.318	2.057
Furnas Centrais Elétricas S.A.	1.818	2.454	4.272	1.697	4.273	5.970
	<u>2.595</u>	<u>2.995</u>	<u>5.590</u>	<u>2.436</u>	<u>5.591</u>	<u>8.027</u>

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2013 com a Eletrosul - Centrais Elétricas S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A. estão relacionados com a transferência dos ativos constitutivos dos Centros de Operação de Florianópolis e Rio de Janeiro, de acordo com as condições estabelecidas pela Portaria nº 468/2002 do Ministério de Minas e Energia ("MME").

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

O montante devido em 31 de dezembro de 2013 tem as seguintes características:

	Prazo de vencimento (meses)	Início da amortização	Periodicidade da amortização	Encargos financeiros (ao ano)	Saldo
Eletrosul - Centrais Elétricas S.A.	152	Jan/03	Mensal	RGR ^(*) + 7%	1.318
Furnas Centrais Elétricas S.A.	159	Jan/03	Mensal	RGR ^(*) + 7%	4.272
					<u>5.590</u>

(*) RGR - Reserva Global de Reversão, que consiste em um encargo do setor elétrico, com a finalidade de financiar a expansão e melhoria dos serviços, como um todo.

Em 31 de dezembro de 2013, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentados no passivo apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano	Furnas Centrais Elétricas S.A.	Eletrosul - Centrais Elétricas S.A.	Total
2014	1.818	777	2.595
2015	1.946	541	2.487
2016	508	-	508
Total	4.272	1.318	5.590

16. Cauções em garantia

Em 18 de julho de 2008, o ONS firmou contrato de exclusividade com o Banco Real AMRO BANK (atualmente denominado Banco Santander Brasil S.A.) para o gerenciamento de seus recursos bancários, tendo recebido R\$2.500 para manutenção de termos contratuais pelo prazo de 5 anos, os quais foram reconhecidos como receita antecipada na rubrica "cauções em garantia" com apropriação futura pelo igual prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo correspondente a essa receita ainda não realizada era de R\$250, registrado no passivo circulante, tendo sido integralmente apropriado em junho de 2013.

Em 13 de setembro de 2013, o ONS firmou um termo de parceria comercial com o Banco Santander Brasil S.A. para o gerenciamento de seus recursos bancários, tendo recebido R\$1.300 para manutenção de termos contratuais pelo prazo de 5 anos, os quais foram reconhecidos como receita antecipada na rubrica "cauções em garantia" com apropriação futura pelo igual prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo correspondente a essa receita ainda não realizada é de R\$1.235, sendo R\$260 registrado no passivo circulante e R\$975 no passivo não circulante.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

17. Plano de previdência complementar

O ONS patrocina o plano de previdência privada para seus empregados, administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ("ELETROS").

O plano de benefícios, implantado em setembro de 2000, é da modalidade contribuição definida, em que os benefícios programáveis, como a renda mensal por aposentadoria, são calculados a partir do saldo acumulado na conta individual, cujas contribuições são creditadas e rentabilizadas em nome de cada participante. Portanto, não há qualquer risco de passivo atuarial para o ONS.

O regulamento do plano foi ajustado à nova modelagem contributiva, de caráter opcional para os atuais participantes, e obrigatório para os novos participantes, o qual produziu aperfeiçoamento de dispositivos regulamentares. O novo regulamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), conforme Ofício DEPAT/SPC nº 3.268, de 7 de janeiro de 2010.

No modelo anterior, o participante definia o percentual de contribuição básica entre 2% e 6%, aplicáveis sobre o valor de sua remuneração. Pela nova forma de cálculo da contribuição básica são utilizados dois percentuais distintos aplicáveis da seguinte forma:

- O participante contribui com 2% da parcela da remuneração inferior a um salário de referência básico, acrescido de 10% do valor de sua remuneração que exceder a um salário de referência básico.
- O valor inicial do salário de referência básico corresponde ao teto de contribuição da Previdência Social, vigente em fevereiro de 2010, no valor de R\$3.218,90. Anualmente, o valor do salário de referência básico é corrigido pelo mesmo índice de correção salarial aprovado no Acordo Coletivo de Trabalho do ONS.

Em ambas as modalidades de contribuição, a participação do ONS como patrocinadora é paritária.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o ONS contribuiu com o valor de R\$10.598 (R\$9.380 em 2012), o qual se encontra registrado na rubrica de custos e despesas de pessoal, na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo das obrigações em aberto do ONS com as referidas contribuições totalizam R\$4.142 (R\$3.220 em 2012).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

17. Plano de previdência complementar--Continuação

Em complemento ao plano previdenciário, é proporcionado seguro de vida e acidentes pessoais, também em parceria contributiva com os empregados, no custo da apólice, à razão de 60% para o ONS, limitado a 1,5% da folha líquida, e 40% para os participantes. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as contribuições do ONS totalizaram R\$1.098 (R\$977 em 2012), as quais foram registradas na rubrica de custos e despesas de pessoal, na demonstração do resultado.

A ELETROS também administra a complementação do auxílio doença, no qual o custeio é exclusivo do ONS, e a contribuição é limitada a 0,5% da folha líquida. Tanto o benefício do seguro de vida quanto o relativo ao auxílio doença não trazem qualquer risco atuarial para o ONS.

18. Obrigações trabalhistas

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Provisão de férias e encargos sociais	25.501	21.384
Programa de Performance Organizacional - PO	13.003	18.948
Acordo Coletivo Trabalhista	-	3.781
	38.504	44.113
Adiantamento de férias e 13º salário	(2.046)	(1.522)
	36.458	42.591

O Programa de Performance Organizacional é composto de até duas remunerações conforme aprovado pelo Conselho de Administração do ONS e pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 4.206, de 25 de junho de 2013.

Uma parcela do Programa de Performance Organizacional relacionado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$13.000, foi efetivamente paga pelo ONS aos seus funcionários em 20 de dezembro de 2013, conforme autorização da Diretoria.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências estava composta da seguinte forma:

	2013	2012
Fiscais	2.935	2.864
Trabalhistas	684	968
	3.619	3.832

O ONS mantém provisão referente a não homologação, pela Receita Federal do Brasil, de compensação de impostos e contribuições sociais com créditos tributários cujo montante em 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.747 (R\$1.676 em 2012), sendo R\$887 de principal e R\$860 de encargos financeiros (R\$887 e R\$789, respectivamente, em 2012).

Em 29 de abril de 2010, o ONS recebeu a Notificação de Débito nº 20215, no valor de R\$1.188, relativa à contribuição adicional de 20% a ser paga ao SENAI pelos estabelecimentos que possuem mais de 500 empregados. Em 31 de maio de 2010, o ONS protocolou a sua impugnação à notificação de débito, e aguarda análise pelo SENAI. Em conformidade com o entendimento de seus advogados, que avaliam como provável a expectativa de perda nessa ação, o ONS manteve a provisão correspondente, no valor de R\$1.188 em 2013 (R\$1.188 em 2012).

Existem ainda ações de natureza trabalhista propostas contra o ONS, que na opinião de seus advogados, possuem prognóstico provável de desfecho negativo, no valor total estimado de R\$684 (R\$968 em 2012).

A movimentação da provisão para contingência pode ser demonstrada da seguinte forma:

	2013	2012
Saldo inicial	3.832	3.707
Constituição de provisão	251	372
Reversão de provisão	(464)	(247)
Saldo final	3.619	3.832

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

19.Provisão para contingências--Continuação

Passivos contingentes avaliados como perda possível

Adicionalmente às contingências descritas anteriormente, existem outras ações, que no entendimento da Administração do ONS, amparada em seus consultores jurídicos, possui probabilidade de perda possível, cujas principais estão descritas a seguir:

Risco de natureza regulatória (I)

Em 7 de maio de 2002, a ANEEL, mediante processo administrativo, lavrou o auto de infração nº 006/2002, por meio do qual aplicou multa ao ONS no valor de R\$300, em razão da interrupção no fornecimento de energia ocorrida na região sudeste em 21 de janeiro de 2002.

No dia 16 de dezembro de 2005, ao analisar o recurso administrativo interposto pelo ONS, a Diretoria da ANEEL, por meio da Decisão nº 1.904/05, confirmou a imposição da penalidade.

Em 6 de agosto de 2007, o ONS ingressou com a Ação Ordinária em face da ANEEL, distribuída perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal, com objetivo de desconstituir o referido auto de infração, com pedido de antecipação de tutela, visando suspender a exigibilidade da multa. Com o deferimento da antecipação de tutela, o ONS foi autorizado a depositar o valor da multa em juízo até a decisão final do processo, cuja sentença de primeiro grau não foi proferida até 31 de dezembro de 2013. O valor da multa, no montante de R\$559, foi depositado judicialmente em 26 de agosto de 2007.

Risco de natureza regulatória (II)

Em 29 de outubro de 2010, a ANEEL, mediante processo administrativo punitivo, lavrou o auto de infração nº 108/2010, por meio do qual aplicou multa no valor de R\$1.318, em razão da interrupção no fornecimento de energia ocorrida nas regiões sul e sudeste em 10 de novembro de 2009.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências--Continuação

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Risco de natureza regulatória (II)--Continuação

Em 18 de novembro de 2010, o ONS apresentou recurso administrativo à ANEEL, a qual, por meio da decisão datada de 17 de janeiro de 2011, reconsiderou em parte o auto de infração, reduzindo o valor da multa para R\$1.111. Em 4 de fevereiro de 2011, os autos foram distribuídos para posterior deliberação pela Diretoria da ANEEL, com relação à parte não reconsiderada da multa aplicada ao ONS. A Diretoria da ANEEL manteve a multa aplicada, conforme Despacho nº 2.790/2011, publicado em 11 de julho de 2011. Sendo assim, em 20 de outubro de 2011, o ONS ajuizou ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, distribuída perante a 5ª Vara Federal do Distrito Federal, visando a suspensão da exigibilidade da multa aplicada, até decisão final do processo. A liminar foi deferida em 28 de outubro de 2011, mediante a realização do depósito integral, em caráter temporário, atualizado no valor de R\$1.233, neste mesmo ato foi deferida também a possibilidade de substituição do depósito judicial por Carta de Fiança Bancária.

O ONS realizou em agosto de 2012, a substituição do depósito judicial por Carta de Fiança Bancária, emitida pelo Banco Bradesco S.A. recebendo a devolução do depósito judicial no montante de R\$1.333.

Risco de natureza regulatória (III)

Em 5 de dezembro de 2011, a ANEEL lavrou o Auto de Infração nº 073/2011 por meio do qual aplicou a multa de R\$931 ao ONS em razão da sua atuação na ocorrência de 04 de fevereiro de 2011 na região Nordeste. O ONS apresentou recurso ao referido auto de infração em 26 de dezembro de 2011, requerendo a anulação da multa, pela inoccorrência de não conformidade por parte do ONS, ou a formalização de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Após deliberação, a Diretoria da ANEEL indeferiu a solicitação do pedido de TAC e manteve a aplicação da multa, conforme Despacho do Diretor Geral de nº 3.287/2013. Diante da decisão, o ONS ajuizou em 18 de dezembro de 2013 uma ação pleiteando a anulação do Auto de Infração nº 073/2011 pela inoccorrência da não conformidade apontada e pela inaplicabilidade da Resolução Normativa nº 63/2004 ao ONS. O ONS irá apresentar uma garantia (seguro garantia judicial) ao juízo da 8ª Vara Federal para que a exigibilidade da multa seja suspensa. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 é R\$1.268.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

19.Provisão para contingências--Continuação

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Riscos de natureza previdenciária

Em 2008, foi proposta pela União Federal uma Execução Fiscal, distribuída perante a 19ª Vara Federal do Distrito Federal, relativa a débitos de natureza previdenciária, tendo em vista a existência de supostas divergências entre os valores recolhidos por meio das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das informações prestadas à Previdência Social através das GFIP. Em 24 de julho de 2008, o ONS realizou o depósito judicial do suposto débito no valor de R\$230 e ingressou com embargo à execução. O embargo se encontra pendente de julgamento até a presente data.

Riscos de natureza trabalhistas

Existem ações trabalhistas contra o ONS com expectativa de perda possível no valor total estimado de R\$846.

Riscos de natureza cível

Em 2007, a Ponte de Pedra Energética S.A. ingressou com ação de natureza cível-regulatória em face do ONS, ANEEL e transmissoras, visando à duplicidade de parcelas dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão. Para a parte correspondente ao ONS foi estimado o valor de R\$190.

Em 18 de março de 2013, houve ingresso de uma ação cível ajuizada em face do ONS e do Bradesco Saúde solicitando a alteração da mensalidade do plano de saúde de custo por faixa etária para custo médio. A condenação direta do ONS é estimada em 31 de dezembro de 2013 no valor de R\$11 entre danos morais e restituição de parcela. Em 6 de dezembro de 2013, foi proferida sentença julgando extinto o processo em relação ao ONS e condenando a Bradesco Saúde a redução da mensalidade do plano de saúde. Contra tal decisão, em 10 de outubro de 2013, o ONS interpôs o recurso de Embargos de Declaração, com o intuito de esclarecer a sentença proferida, o qual ainda está pendente de julgamento.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

20. Depósitos judiciais

Em 26 de agosto de 2007, o ONS efetuou depósito judicial no valor de R\$559, para fazer face ao processo de interrupção no fornecimento de energia na região sudeste ocorrido em 21 de janeiro de 2002 mencionado na Nota 19. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$785 (R\$744 em 2012).

Em 24 de julho de 2008, o ONS efetuou depósito judicial no valor original de R\$230, em face da Execução Fiscal da União Federal relativa a débitos de natureza previdenciária, conforme mencionado na Nota 19. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$351 (R\$332 em 2012).

Em 31 de dezembro de 2013, existem outros depósitos judiciais referentes a ações trabalhistas totalizando R\$77 (R\$68 em 2012).

O montante atualizado registrado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.213 (R\$1.144 em 2012).

21. Receita líquida

	2013	2012
Receita de contribuições de terceiros	524.755	408.000
Outras receitas		
Contribuição dos membros associados (Nota 7)	14.642	13.898
Outras receitas	50	100
	539.447	421.998
Deduções da receita		
PIS	(8.923)	(6.962)
COFINS	(41.102)	(32.067)
ISS	(26.250)	(20.400)
	(76.275)	(59.429)
Receita líquida	463.172	362.569

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

22. Resultado financeiro

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	548	510
Encargos sobre faturas em atraso	114	48
Variação monetária/cambial ativa	154	697
Outras	30	228
	<u>846</u>	<u>1.483</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(487)	(804)
Variação monetária/cambial passiva	(83)	(41)
Outras	(97)	(124)
	<u>(667)</u>	<u>(969)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>179</u>	<u>514</u>

23. Imposto de renda e contribuição social

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Superávit antes do imposto de renda e contribuição social	<u>70.383</u>	<u>29.856</u>
Diferenças permanentes		
Perdas permanentes	1.762	1.653
Incentivos fiscais	381	254
Doações	5	15
Outros	3	1
Superávit ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>72.534</u>	<u>31.779</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	<u>24.662</u>	<u>10.805</u>
PAT - Programa de Apoio ao Trabalhador	(371)	-
Lei Rouanet	(170)	(80)
Lei Audiovisual	(150)	-
Programa Empresa Cidadã	-	(174)
Outros	(86)	(24)
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado	<u>23.885</u>	<u>10.527</u>

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

23. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O aumento do superávit referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 é, basicamente, resultante dos investimentos realizados pelo ONS, principalmente no Projeto Novas Instalações (vide Nota 28), refletidos em parte no imobilizado, e pelo pagamento das parcelas intermediárias dos Contratos de Locação Atípicos (CLAs), resultando no aumento do montante apurado de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

24. Seguros

De acordo com o estatuto social, o ONS não dispõe de ativos de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

Objetivando proteger e minimizar riscos dos seus investimentos nos ativos de sua propriedade, o ONS contrata anualmente uma apólice de Seguro Compreensivo Empresarial ou Seguro Multirisco Patrimonial. A vantagem dessa modalidade de Seguro é ter uma apólice com vários locais de risco e valores diferenciados e ainda, a possibilidade de contratação com Limite Máximo Indenizável Único.

Os ativos segurados, nessa apólice, compreendem o imóvel ocupado pelo Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS), equipamentos de informática, equipamentos de telecomunicações, equipamentos de infraestrutura, móveis e utensílios dos centros regionais de operação e escritório central.

Devido às obrigações contratuais assinadas nos Contratos de Locação Atípica de Bem Imóvel e Outras Avenças para locação das novas instalações, comentadas com detalhes na Nota 28, relativas à cidade de Florianópolis, Recife e Rio de Janeiro, é de responsabilidade do ONS a contratação do seguro referente ao valor das edificações durante a vigência dos contratos, mantendo a locadora como principal beneficiária. Respeitando as práticas do mercado atuarial, o ONS realizou no exercício de 2013 o endosso de sua apólice de seguros para incorporar o valor das referidas edificações em construção.

Como consequência da incorporação das edificações na apólice multirisco, o valor total declarado é de R\$342.900 (R\$128.900 em 2012), na modalidade de contratação correspondente ao Limite Máximo de Indenização (LMI), que considera como maior risco o valor de R\$155.000, tendo como base o novo prédio do Rio de Janeiro (R\$30.000 em 2012, para o CNOS). Em caso de sinistro pela Cobertura Básica (incêndio/queda de raio/explosão), todos os locais estarão cobertos até o limite.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

24. Seguros--Continuação

Além da apólice de Multirisco Patrimonial informada acima, o ONS contrata também Seguro para os veículos próprios e Seguros de Responsabilidade Civil. Em todas as contratações de Seguro o ONS busca garantir coberturas que minimizem eventuais riscos decorrentes de sinistros ou de danos involuntários causados a terceiros.

25. Remuneração dos administradores

Em consonância com os valores previstos e aprovados nas condições estabelecidas no estatuto social do ONS, no exercício de 2013 foram pagos R\$6.058 a título de remuneração dos administradores (R\$5.660 em 2012).

26. Transações com partes relacionadas

Por força do estatuto social, o Conselho de Administração é composto, representativamente, pelos representantes das categorias de Produção, Transporte e Consumo, para as quais são efetuadas as cobranças dos recursos de encargos de uso sistema transmissão e contribuições associativas para viabilização do orçamento de dispêndios necessários às atividades e atribuições do Operador. Todos os valores e condições praticadas pelo ONS nessas transações são reguladas e definidas pela ANEEL, sendo, portanto realizadas em condições usuais de mercado, considerando a natureza das atividades desempenhadas pelo ONS.

27. Instrumentos financeiros

O ONS efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas.

Os principais passivos financeiros do ONS referem-se às obrigações com fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os principais ativos financeiros do ONS consistem em caixa e equivalentes de caixa, recursos encargos do uso do sistema de transmissão, contribuição dos membros associados e outras contas a receber, que resultam diretamente de suas operações.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo

O valor justo do caixa e equivalentes de caixa, recursos encargos do uso do sistema de transmissão, contribuição dos membros associados, outras contas a receber e obrigações com fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido à natureza e ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos contratados com Furnas e Eletrosul apresentam taxas não condizentes com o mercado brasileiro no que se refere a “taxas usuais de mercado”. Essas taxas são contratadas considerando-se seu objetivo e avaliações de risco específicas, não sendo precificável o seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o ONS não possuía quaisquer operações estruturadas com derivativos, contratos a termo, operações de swap, opções, futuros ou mesmo operações de derivativos embutidos em outros produtos, de forma que não há qualquer risco associado às políticas de utilização de instrumentos financeiros derivativos.

O principal fator de risco que afeta o negócio do ONS se refere ao risco de crédito atrelado às disponibilidades e às contas a receber, de uma forma geral. Todas as operações do ONS são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Quanto às contas a receber, de uma forma geral, por serem mantidas com empresas de reputação do segmento de energia, regulamentadas pela ANEEL e com aplicação de penalidades para casos de inadimplência, a Administração do ONS não espera enfrentar dificuldades de realização desses créditos.

28. Projeto Novas Instalações

Desde 1998, o ONS, a partir de sua constituição, utilizava as instalações de empresas subsidiárias da Eletrobrás, através de contratos de locação, nas localidades do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis para alocação de suas instalações regionais, principalmente seus centros de operação.

O Centro Nacional de Operação localizado em Brasília é o único imóvel de propriedade do ONS, cujas instalações foram transferidas pela Eletrobras em 2002.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

28. Projeto Novas Instalações--Continuação

Desta forma, considerando a necessidade de possibilitar a expansão do ONS de forma permanente e estruturada, foram desenvolvidos estudos que apontaram para a consecução de um projeto para implementação de novas instalações, abrangendo a unificação do escritório central com o Centro Regional de Operação do Sudeste, e a instalação dos Centros de Operação de Florianópolis e Recife em unidades independentes das atuais.

O projeto, denominado Novas Instalações, consiste na gestão da construção e implantação de edificações que atendam às necessidades do ONS, que considerou as principais condicionantes e etapas: (i) levantamento dos fornecedores; (ii) análise dos projetos executivos do prédio base e de infraestrutura complementar (itens de enxoval); (iii) elaboração de termo de referência para as aquisições necessárias; (iv) comissionamento da obra e do enxoval; e (v) gestão da mudança e entrega das instalações atualmente ocupadas pelo ONS.

Dentre os principais objetivos estratégicos do projeto Novas Instalações destacam-se:

- Solucionar a exaustão das capacidades dos espaços no Rio de Janeiro, Florianópolis e Recife; e
- Implantar padrões de confiabilidade dos serviços críticos de infraestrutura dos Centros de Operação e do Centro de Processamento de Dados - CPD.

Para viabilização da construção de instalações a serem utilizadas pelo ONS, em atendimento às suas necessidades prediais, foi adotada a modalidade de contratação de locação atípica de bem imóvel - *built to suit*, que consiste na locação sob encomenda, onde o locatário apresenta ao locador todas as características do imóvel a ser locado, tais como: localização, tamanho, tipo de construção, entre outras exigências.

Após diversas análises foram identificados empreendedores capacitados para construção e locação de instalações específicas para o ONS, cujos contratos estão detalhados conforme tabela a seguir:

Localidade	Empreendedor	Prazo de vigência
Rio de Janeiro	Confidere Imobiliária, Incorporadora e Administradora de Imóveis Cidade Nova Ltda.	25 anos, com renovação no mínimo de 6 anos
Florianópolis	Gomes Participações Societárias Ltda.	15 anos, com renovação no mínimo de igual período
Recife	Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda.	15 anos, com renovação no mínimo de igual período

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

28. Projeto Novas Instalações--Continuação

No decorrer de 2013, as instalações foram concluídas e as mudanças para as novas instalações de Florianópolis, Recife e Rio de Janeiro foram efetivadas. O projeto Novas Instalações encontra-se na sua fase final, que envolve a conclusão de algumas ações de adequação de infraestrutura que estarão concluídas no 1º semestre de 2014.

Com relação aos compromissos assumidos pelo ONS relacionados aos referidos contratos de locação, o total dos pagamentos previstos somam em 31 de dezembro de 2013, os valores apresentados abaixo para cada um dos seguintes períodos, os quais serão registrados na demonstração do resultado de acordo com o período de competência de utilização dos imóveis pelo ONS, em contrapartida dos seus respectivos pagamentos.

	<u>2013</u>
Dentro de um ano	22.188
Entre um e cinco anos	88.752
Mais de cinco anos	141.846
	<u>252.786</u>

29. Outras informações

Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 ("IN 1.397") e em 12 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória 627 ("MP 627") que (i) revoga o Regime Tributário de Transição ("RTT") a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; e (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso o ONS exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT.

O ONS preparou um estudo dos potenciais efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que não resultam em efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, baseado na melhor interpretação do texto corrente da MP 627. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração na conclusão acerca dos potenciais efeitos. O ONS aguarda a definição das emendas à MP 627 para que possa optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício fiscal 2014.